



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019
PROCESSO Nº 2019/546872-SEAP/PA**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
063/2019/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP E
EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, com sede em Belo Horizonte - MG, na rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 Bairro: Estoril, CEP: 30494360, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 22.257.109/0001-41, como **CONTRATADA**, por seu titular **LUIZ DANIEL GOULART VIANA**, portador do CPF: 049.71.596-93, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata, supletivamente as normas de direito público e privado e da teoria geral dos contratos, demais exigências previstas no Termo de Referência, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas que têm entre si justo e contratado Ao acréscimo de 09 veículos tipo pick-up com celas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO** do contrato originário com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/ 93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

As partes acordam mediante assinatura do presente termo que a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato nº 063/2019/SEAP passará vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO”

O presente contrato terá acréscimo de **16,7615%** equivalente ao valor de **R\$ 546.692,13** (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos) para atender o



contrato pelo período de 10 (dez) meses, referente ao acréscimo de 09 novos veículos (pick-up) operacionais do tipo policial, com cela, conforme descreve o quadro abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	QUANTIDADE ACRESCIDA AO CONTRATO	VALOR TOTAL DO TERMO
23	Veículo, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, com adaptações.	R\$ 6.074.357	09	R\$ 546.692,13

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, como a seguir especificado: **Programa de trabalho:** 97.101 03.421.1502.8283, **Natureza de Despesa:** 339033 **Fonte de Recurso:** 0101, **PI:** 1050008283C.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

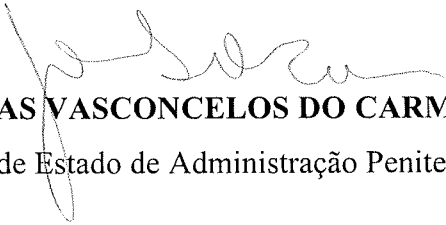
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2021.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

LUIZ DANIEL GOULART VIANA
Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL GOULART VIANA:04972159693
Dados: 2021.02.08 13:06:22 -03'00'

LUIZ DANIEL GOULART VIANA
Credicar Locadora de Veículos LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº: _____

2 - _____ CPF nº: _____

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 08/02/2021

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA

Matrícula: 54188628/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 626842**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019 NO DOE Nº. 34.475 DE 29/01/2021 SOB O Nº DE PROTOCOLO 623071.****Onde se lê:**

Justificativa: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando o prazo em 27/01/2021 e encerrando em 27/02/2022, a luz dos ditames do art. 57, Inc. II da Lei nº 8666/93.

Leia-se:

Justificativa: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando o prazo em 27/01/2021 e encerrando em 27/01/2022, a luz dos ditames do art. 57, Inc. II da Lei nº 8666/93.

Protocolo: 626587**ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, Nº 089/2021 – DGP/GAB/SEAP/PA BELÉM-PA, 29/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.483 DE 05/02/2021.****Onde se lê:** no período de 01/12/2020 a 31/12/2020.**Leia-se:** no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.**Protocolo: 626585****CONTRATO****CONTRATO: 013/2021****EXERCÍCIO: 2021**

OBJETO: Aquisição de insumos para fabricação de pães com intuito de promover a capacitação continuada nas oficinas já instaladas, oriundas do Programa de Capacitação Profissional (PROCAP) nas seguintes unidades penais: Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI), no município de Santa Izabel; e Centro de Reeducação Feminina (CRF) no município de Ananindeua/PA, conforme aprovação da proposta, apresentada a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 210.636,88 (Duzentos e dez mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101.03.421.1502.8283, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

VIGÊNCIA: 10/02/2021 A 10/02/2022 (12 meses)

CONTRATADO: R C V R DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 15.300.567/0001-50

ENDEREÇO: Rua Perimetral nº4, Bairro: Icuí Guajara, Município de Ananindeua, Estado do Pará

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626782**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2019**

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 10/02/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Preço

Justificativa: O valor do presente contrato terá acréscimo de 16,7615% equivalente ao valor de R\$ 546.692,13 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos) para atender o contrato pelo período de 10 (dez) meses, referente ao acréscimo de 09 novos veículos (pick-up) operacionais do tipo policial, com cela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 97.101.03.421.1502.8283, Natureza de Despesa: 339033 Fonte de Recurso: 0101, PI: 1050008283C

Contrato: 063/2019

Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº: 22.257.109/0001-41

Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 Bairro: Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 626811**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 016/2020.**

Data de Assinatura: 09/02/2021

Vigência: 09/02/2021 a 09/02/2022

Justificativa: O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem por objeto a estreita cooperação entre a Secretaria de Estado de Admi-

nistração Penitenciária - SEAP e a Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB visando à concessão de auxílio-moradia para 100(cem) servidores da SEAP com risco de morte devidamente comprovado pelo Setor de Inteligência e estudo social elaborado pela Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor-CAVS/SEAP.

Valor: R\$ 628.140,00 (seiscentos e vinte e oito mil cento e quarenta reais).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 626807**DIÁRIA****PORTARIA Nº 29/2021 – 1106695 -CTM IV**

Objetivo: Conduzir interno para Sessão do Tribunal do Júri.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: MONTE ALEGRE

Servidor: JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO DUARTE PEREIRA.

Período: 13 A 17/01/2021- DIÁRIA (S) 4 1/2 (QUATRO E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626595**PORTARIA Nº 17/2021 /13433 – HGP.**

Objetivo: Conduzir interno a caráter de Transferência para a comarca de Santarém

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: SANTARÉM

Servidor: PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO

Período: 13/01/2021- DIÁRIA (S) 01 (UMA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626593**PORTARIA Nº 65/2021 46636 – PEM III**

Objetivo: Conduzir interno para Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Acará.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MARITUBA

Destino: ACARÁ

Servidor: ADRIANO ROSRIO DA SILVA, ORIVALDO SANTOS LEITE, FELIPE MARTINS DANTAS.

Período: 27/01/2021- DIÁRIA (S) 01 (UMA)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626599**PORTARIA Nº 61/2021 – 67010 – CTM II**

Objetivo: Conduzir interno para Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Abaetetuba.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: ABAETETUBA.

Servidor: CLEBER AUGUSTO MAIA DOS SANTOS, ROSINILDO ANJOS MACIEL, WUERMESON SIQUEIRA DOS SANTOS.

Período: 20/01/2021- DIÁRIA (S) 1/2 (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 626597**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 076/2021- GAB/SEAP****BELÉM-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

EXCLUIR a Função Gratificada de Coordenador – FG-4, CH.SECALMO-XARIFADO.DPTC (concedida pela Portaria no. 021, DOE no. 30113 de 19/01/2004) do servidor REINALDO NORBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula no. 6939, a contar de 13 de maio de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 626702**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2021/140789 de 05.02.2021; R E S O L V E:

I – CONCEDER, a servidora MILENA DA SILVA CLAUDINO, matrícula nº 57192307-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL,